

DECRETO Nº 5.467/07 DE 30/10/07

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 – Departamento de Recursos Humanos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
Elementos de despesa: 3.3.90.39.0.1.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 21.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 – Departamento de Recursos Humanos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
Elementos de despesa: 3.1.90.11.0.1.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 21.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
30 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal